



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 657/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025058825;

Considerando a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e evidencia a ausência de Vapt-Vupt no DETRAN/GO, entretanto, mantendo-se ainda a Unidade de Atendimento aos usuários; ;

Considerando a Portaria 323/2017 que organiza a estrutura administrativa do DETRAN/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Inciso II, alínea *a* da Portaria 323/2017, datada de 26 de Junho de 2017, passando a ser parte integrante da Diretoria de Operações a Unidade de Atendimento do DETRAN-GO.

Art. 2º Fica determinada a publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações; Diretoria Técnica; Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Planejamento Institucional, Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, Unidade de Atendimento do Detran para conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO em Goiânia/GO, 05 Agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 05/08/2019, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8385337** e o código CRC **0197C697**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201900025058825



SEI 8385337